

Ao TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE TOLEDO-PR,

Solicita-se o protesto de duplicata de compra e venda mercantil, por indicação, em relação ao devedor e avalista, nos termos a seguir, garantindo-se, para os devidos fins, a origem, integridade e posse do documento original, comprometendo-se a exibi-los sempre que exigido, responsabilizando-se pelo eventual encaminhamento indevido ou em duplicidade, bem como pela espécie de assinatura eletrônica do documento, que foi aceita pelas partes.

DADOS DA DUPLICATA			
Número da duplicata		Número da Fatura/ Nota Fiscal	
Data de emissão		Data de vencimento	
Local de pagamento		Data do crédito atualizado	
Valor da dívida (originário)	R\$	Obs. Indicar o valor total da dívida (parcelas, multa por rescisão, etc.), <u>sem incidência de encargos</u> (multa por atraso, juros e correção monetária)	
Valor a protestar	R\$	Obs. Indicar o valor total a ser protestado: valor nominal/originário <u>+ encargos</u> (multa por atraso, juros e correção monetária). Se não houver encargos, o valor a protestar é igual ao valor nominal.	
Detalhamento	Obrigação principal e/ou parcelas	R\$	
	Multa por atraso	R\$	
	Multa por rescisão	R\$	
	Juros	R\$	
	Correção monetária	R\$	
	Outros	R\$	
Motivo do protesto	FALTA DE PAGAMENTO	Tipo de protesto	COMUM
Orientações	<p>1 Número da duplicata – se houver.</p> <p>2 Número da fatura/nota fiscal – obrigatório indicar;</p> <p>3 Data de emissão – data em que foi emitida a duplicata/fatura/nota fiscal.</p> <p>4 Local de pagamento – local de pagamento definido no documento; não havendo, indicar o domicílio do devedor; se houver vários devedores, indicar apenas um endereço;</p> <p>5 Valor da dívida (originário) – valor total de dívida (obrigação principal e/ou parcela), <u>sem incidência de encargos</u> (multa por atraso, juros e correção monetária).</p> <p>6 Valor a protestar – valor da dívida (originário) + encargos (multa de mora, juros e correção monetária). Se o requerente apresentar o cálculo dos encargos, eles serão calculados pelo cartório (contador judicial). Se o requerente não deseja incidência de encargos, indicar no campo “data atualizada do crédito” o termo “à vista”. <u>Quando houver várias parcelas vencidas, é possível protestar todas juntas ou cada uma separadamente.</u> Se já houve o pagamento de uma parte da dívida, indicar apenas o valor restante.</p> <p>7 Detalhamento – indicar o valor de cada obrigação que compõe o valor a ser protestado.</p> <p>8 Data de vencimento – indicar a data em que venceu a dívida; se houver várias datas, o cartório (contador judicial) considerará apenas uma, para atualização do débito; neste caso, é possível realizar protestos individualizados ou apresentar o detalhamento com o cálculo da multa por atraso, juros e correção monetária, até o dia de apresentação à protesto.</p> <p>9 Data atualizada do crédito – somente será preenchida, se o requerente apresentar o cálculo de multa por atraso, juros e correção monetária; se o requerente não apresentar o cálculo dos encargos, ele será realizado pelo cartório (contador judicial) e, neste caso, deixar o campo em branco; Se o apresentante não deseja incidência de encargos, indicar no campo “data atualizada do crédito” o termo “à vista”.</p>		

COMPRADOR (DEVEDOR)			
Nome completo*		CPF/CNPJ*	
E-mail		Telefone	
Endereço*			
Bairro*		Cidade*	
Estado*		CEP*	
Observação	<p>! Os dados com * são obrigatórios. O devedor também é denominado de de sacado</p>		

VENDEDOR (CREDOR)			
Nome completo		CPF/CNPJ	
E-mail		Telefone	
Endereço			
Bairro		Cidade	
Estado		CEP	
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO			
Banco		Agência	
Conta		PIX	
Nome do Favorecido			
Observação	<p>! Todos os dados são obrigatórios, exceto PIX e e-mail.</p>		

Declaro que houve a efetiva entrega das mercadorias e que todas as obrigações contratuais as quais eram de minha responsabilidade foram devidamente cumpridas, cujos comprovantes comprometo a exibir, sempre que me for exigido.

Local:

Data:

[ASSINATURA]

ORIENTAÇÕES

DOCUMENTOS

1. Se apresentados em meio físico:

- a. Neste requerimento deverá constar o reconhecimento de firma **OU** se o requerente assinar na presença do tabelião de protesto, fica dispensado o reconhecimento de firma, devendo ser apresentado documento de identidade original com foto, para identificação.
- b. Se o beneficiário atual (credor) for representado, deverá apresentar procuração:
 - **Procuração particular:** original com firma reconhecida;
 - **Procuração pública:** apresentar original ou cópia autenticada;
 - **Procuração ad judícia (advogado)** é dispensada de reconhecimento de firma.

2. Se apresentados em meio eletrônico:

- a. Requerimento: apresentar assinado com Certificado digital A1 ou A3 (ICP-Brasil) **OU** pelo www.gov.br (nível prata ou ouro) **OU** e-notariado;
- b. Procuração: apresentar assinada com Certificado digital A1 ou A3 (ICP-Brasil) **OU** pelo www.gov.br (nível prata ou ouro) **OU** e-notariado.